PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SPCEP: 11850-000 Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: <u>rh@miracatu.sp.gov.br</u> - <u>www.miracatu.sp.gov.br</u>

EDITAL Nº07/2023

3ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº3945/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Cozinheira lotado no Departamento de Educação;

Considerando o Parecer Jurídico nº364/2023 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à <u>contratação temporária de 01 (uma) COZINHEIRA pelo prazo de 12(doze) meses.</u>

O referido contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanecente do respectivo concurso.

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
9°	KAROLYNE DE MENDONÇA CABRAL	5818

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 04 de Setembro de 2023.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração